



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 127/2023

De iniciativa do Vereador Hermínio Bernardo, o projeto epigrafado “Dispõe sobre denominação de via pública.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o Projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 127/2023

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Carpa**” a via pública sem saída, com início entre os números 280 e 290 da Rua Betara, no Bairro Chácara Oliveira.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

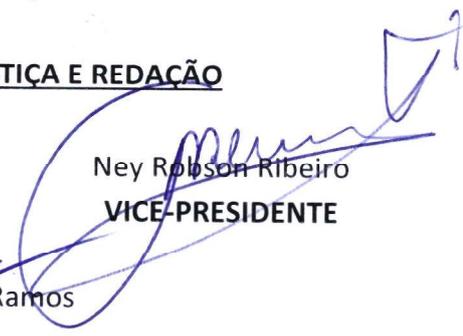
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Ryder, 20 de junho de 2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva

PRESIDENTE


Ney Robson Ribeiro

VICE-PRESIDENTE


Wellington Gomes Ramos

RELATOR